PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01/07/13, BRUNO CARDOSO FELIPE do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 2058/2013).

Considera exonerado, a contar de 01/07/13, **ROBERTO MARMELLO PINTO** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 2059/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/07/13, ROBERTO MARMELLO PINTO para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Cardoso Felipe, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2060/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/07/13, BRUNO CARDOSO FELIPE para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Marmello Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2061/2013).

Na Publicação do Decreto 11429/2013 publicado em 29/06/13, inclua-se: Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de junho de 2013.

Nas Portarias publicadas em 29/06/13, inclua-se: Portarias nº 2051 - 2052 - 2053 -2054 -2055 -2056 – 2057, respectivamente.

Nas Portarias 2037 e 2038 publicadas em 27/06/13, onde se lê: Assessor Especial; leia-se: Assessor Técnico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Lota Luiz Antonio Alves de Souza, Trabalhador, nível 1, matrícula 224.997-7, na Administração Regional do Fonseca, ref. proc. 480/04/2013 (Portaria 247/2013).

Designa Silvia Lima Pires como Relator, Eduardo Faria Fernandes e Priscila Maria Ragoni Designa Silvia Lima Pries como Relator, Eduardo Faria Fernandes e Priscila Maria Ragoni Danziger, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/1277/2013, em que é indiciado o Agente de Trânsito Ednaldo de Azevedo Silva Junior, matrícula nº 239.280-0, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria 250/2013).

Designa Eduardo Faria Fernandes, como Relator, Silvia Lima Pires como Revisora e Priscila Maria Ragoni Danziger, como Vogal para, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 210/2897/2013, que é indiciada a Agente de Educação Infantil Kátia Elizabeth do Nascimento, matrícula 232.733-6, incursa em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas proceteriormete (Portaria 240/2013) posteriormente (Portaria 249/2013).

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria 200/2013

Processo 210/1189/2013

Edital de Citação Citada: Celinalda Mesquita Santana, Supervisor Educacional NS I, matrícula 233.318-5; **Assunt**o: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei 531/85; **Prazo:** 10dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; **Fundamentação Legal:** art. 241 § 2° e § 4° da Lei 531/85; **Vista dos Autos:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar; **Horário:** 9:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria 233/2013

Processo 200/2118/2013

Processo 200/2118/2013

Edital de Citação Citada: Renata de Souza Tassara, Psicóloga, matrícula 229.097-7;

Assunto: apresentar defesa por estar incurso em tese no inciso XIII do artº 195, da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias;

Fundamentação Legal: artº 241, § 2º e § 4º da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar; Horário: 13:00 horas as 17:00 horas.

Despachos do Secretário

Cancelamento do Desconto – Deferido 20/2541/2013

20/2540/2013

Adicional – Deferido

20/2493/2013 20/1635/2013

Licença Premio – Indeferido

20/2495/2013 Férias Proporcionais – Indeferido

20/2537/2013

Licença Premio – Deferido 20/486/2013 – a partir de 15/07 a 12/10/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60138/12 – Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A – Renave – representante legal nos autos – Dr. Vicente Iorio Arruzzo, OAB/RJ19.231.

Homologo a Decisão do Conselho de Contribuinte, e, em especial, com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09, para manter o auto da infração nº 00118, de 22/08/12.

Despacho do Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária 030/009695/13 – Colonese Assessoria Contabil Empresarial Ltda.

Julgo improcedente a impugnação, mantendo o enquadramento da requerente no regime de tributação "sobre o movimento econômico".

Despacho do Presidente do FCCN

Corrigenda
Na publicação do dia 29/06/13 onde se lê: Conselho de Contribuintes – Sessão 611º - dia 27 de junho de 2013 – processo 030/60137/12 – Empresa Brasileira de Reparos Navais

Inclua-se: Representante legal nos autos – Dr. Vicente Iorio Arruzzo –OAB/RJ 19.231

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar. Marta T. Machado – Av. São Gualte, 50 – Santo Antônio – Int. 18456/13; Celson Calder – Av. Acúrcio Torres, 533 – Piratininga – Int. 18457/13; Fernanda de S. Carvalho – R. dos Corais, Qd 40, Lt 14 – Piratininga – Int. 18458/13; Joseane C. L. Amaral – Trav. Ver. José Ramos, 327 – Fonseca – Int. 18460/13; Erico O. Carvalho – R. Laurindo de Souza, 40 – Fonseca – Int. 18461/13; Nelk R. dos Santos – Trav. Leda Maria, 3 – Fonseca – Int.

18462/13; Fatima D,. Sudario – Rua 24, 794- Serra Grande – Int. 11734/13; Sandra Helena D. da Silva – Rua Porto Rico, 434 – Serra Grande – Int. 11734/13, Sandra Heleria D. da Silva – Rua Porto Rico, 434 – Serra Grande – Int. 11735/13; Waldenir A. Souza – Rua 28, 338 – Serra Grande – Int. 11736/13; Marco Antonio Q. Almeida – Rua 17, 294 – Serra Grande – Int. 11737/13; O Proprietário – Trav. Luiz Nascimento Lopes, 112 – Fonseca – Int. 18038/13; O Proprietário – R. São Januário, 126/128 – Fonseca – Int. 18039/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos N° 60/93/2/2012; 60/074; 199; 319; 333; 365; 394; 398; 399; 411; 412; 413; 414; 415; 416; 417; 418; 421; 422; 423; 424; 426; 427; 428; 430; 431; 432; 434; 435; 436; 437; 438; 440; 441; 442/2013.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 02/07/10 á 08/07/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 1707 – João Batista Carvalho da Silva; 1836 – Luiz Antonio Alves da Silva (03/07/10); 2091 – Aide Moraes; 3774 – Francisco Rodrigues da Silva; 3968 – Eunice (03/07/10); 2091 – Aide Moraes; 37/4 – Francisco Rodrigues da Silva, 3906 – Eurice Sant'Anna Borges; 3266 – Maria José Cavalcanti da Silva (04/07/10); 2130 – Leondina Martins Porto; 2187 – Pedro Paulo de Souza (06/07/10); 2595 – Nelson Santana de Oliveira; 3815 – José Francisco de Luna; 2423 – Enis Paulo de Silva; 1237 – Antonia Domingas dos Santos; 4703 – João Francisco da Cruz Filho (07/07/10); 3502 – Vera calvo Demidoff dos Santos; 1461 – Enio de Lima; 3994 – Nilton de Oliveira; 1522 – Luciano Silveira (08/07/10).

GAVETAS DA QUADRA B: 187 – Aleci Vieira de Carvalho; 703 – Luis Orlando Parada da Rocha (02/07/10); 740 – Wilson Marinho; 99 – Gilmar Ribeiro (03/07/10); 473 – Albertina do Nascimento Pinto (05/07/10); 699 – Sônia Regina Trindade de Mendonça (06/07/10); 699 – Manoel Peluffo (23/10/10); 783 – Maria Helena Rodrigues Louriero (07/07/10); 573 – Clarivaldo Carvalho Borges; 500 – Renato José Vianna (08/07/10).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3295 – Luis Augusto de Souza Amancio Junior; 3317 – Geni Bernardina Ramos; 3275 – Francisco Martins Santos (02/07/10); 3465 – Zezinho de Jesus Genesio; 3851 – Paulo Ferreira da Silva (04/07/10); 3510 – Dilson Pinto da Silva; 3979 – Wilson Pereira Mariano (05/07/10).

CARNEIROS DA QUADRA G: 65 – Palmira Marques da Rosa (02/07/10); 82 – Anibal da Rocha Arijon; 238 – Humberto Ferreira Marques (03/07/10); 166 – Valdemar Manoel de GAVETAS DA QUADRA B: 187 – Aleci Vieira de Carvalho; 703 – Luis Orlando Parada da

CARNEIROS DA QUADRA G: 65 – Palmira Marques da Rosa (02/07/10); 82 – Anibai da Rocha Arijon; 238 – Humberto Ferreira Marques (03/07/10); 166 – Valdemar Manoel de Oliveira (04/07/10); 367 – Margarida Augusta Vicente Toelp; 538 – Delso Matias Vargas; 340 – Georgina Souza da Silva (05/07/10); 356 – Daizir Maria Jacob (06/07/10); 657 – Estanislau Muniz da Silva Neto (08/07/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 72/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA CONSIGNUM – PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA.; OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato de Comodato a cooperação técnica, para uso do sistema da FMS, em consonância com a legislação federal e estadual que regem a matéria.; **PRAZO**: 12 (doze)

consonância com a legislação federal e estadual que regem a matéria; PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data assinatura; ASSINATURA: 27 de Maio de 2013

EXTRATO Nº 105/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUISTE DE CONTAS Nº 62/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL.; OBJETO: Pagamento de serviços prestados — Camara escura, relativo aos meses de Janeiro a Abril/2013; YALOR TOTAL: R\$ 189.007,60 (cento oitenta e nove mil, sete reais e sessenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2189, Cód. Despesa nº 3190.34.06, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 863/2013, datada de 17/06/2013, no valor R\$ 189.007,60; ASSINATURA: 17/06/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 08/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL.; OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CÂMARA ESCURA, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 47.251,90 (quarenta e sete mil, duzentos cinquenta e um reais e noventa centavos); VERBA: Programa Trabalho nº 2543.10.302.0051.2187, Cód. Despesa nº 3390.92.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 862/2013, datada de 17/06/2013: ASSINATURA: 17/06/2013

EXTRATO Nº 112/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA № 04/2013; PARTES: F.M.S. DE NITERÓI E O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE-P.M.S. DE NITEROI E O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE-PNCQ.; **OBJETO**: Pagamento referente parcelas do ano de 2012.; **VALOR TOTAL**: R\$ 18.109,20 (dezoito mil, cento e nove reais e vinte centavos); **VERBA**: PT nº 2543.10.122.0001.2184 - Cód. Desp. 3390.92.00 - Fonte 207 Empenho 762/13 de 21/05/3013; **ASSINATURA**: 21/05/2013

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/2325/2013 – Mara Vieira Malsar – 02 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 29/07/1996 á 26/07/2006, para serem usufruídos a partir de 02/11/2013 á 31/12/2013. (Portaria Nº 304/2013).

200/2447/2013 – Eliana Maria Oliveira de Vasconcelos – 01 (um) mês referente ao 2º

quinquênio, do período de 07/10/1992 á 04/10/2002, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á 30/08/2013. (Portaria N° 303). 200/940/2013 – Grace Vânia de Alcântara do Amaral de Araújo – 01 (um) mês referente ao

200/340/2013 – Grace Varia de Alcandara do Arriaria de Araujo – 01 (um) mes referente ao 2º quinquênio, do período de 12/07/2002 á 08/07/2012, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/09/2013. (Portaria Nº 302/2013).
 200/319/2013 – Maria Helena Vieira das Neves – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 27/10/1992 á 23/10/2007, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 30/10/2013. (Portaria Nº 301/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/2767/2008 – Maria Angélica Rego Blanchart. 200/4928/2012 – Solange Castelar dos Santos.

Gats (Indeferido)

200/3465/2013 – Luciana Silva Gonçalves.

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo co artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05, HUMBERTO CARLOS DE ASSIS INNECCO, Técnico de Planejamento, matrícula nº 221.865-2, Classe A, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme art. 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005, referente ao Processo nº 200/2565/2013. (Portaria Nº 300/2013).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública e comunica aos interessados que no Extrato 37/2012 Registro de Preços do Pregão SRP 069/2012, publicado em 22/12/2012, onde se lê: ...SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL..., leia-se ... "PNEUS"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de

suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria das Graças Dias Issa - Matrícula nº 228653-2, da Escola Municipal João Brazil.

(Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/579/13)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Loize Silva Pessanha - Matrícula nº 236115-2 Escola Municipal Padre Leonel Franca.

Lotze Silva ressantia - managemento (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/574/13)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria Alice Thadeu - Matrícula nº 232947-2, da UMEI Antonio Vieira da Rocha.

(Detentora)

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Alessandra Sant'Anna Lírio - Matrícula nº 235921-4, da UMEI Antonio Vieira da Rocha. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/575/13)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de junho de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Artur Marinho da Silva Filho, do cargo de Auxiliar de Portaria NM I, matrícula 0236.305-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Referente ao Processo 210/3004/2013. Portaria FME 511/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Aline Brum da Silv**a, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0236.860-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/2435/2013. Portaria FME 451/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Ana Caroline Sapienza da Fonseca, do cargo de Pedagogo NS I, matrícula 0236.659-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/2920/2013. Portaria FME 512/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84,

da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Rosilene Gonçalves dos Santos**, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0235.875-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/2453/2013. Portaria FME 513/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de maio de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Vanessa Vianna Santos Nestado**, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0236.886-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/2784/2013. Portaria FME 514/2013.

Aposentar, Rosangela Rangel Coutinho de Souza, no cargo de Professor I NM V, matrícula 0219.503-0. Portaria FME/483/2013. Processo 210/1998/2013.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Rosangela Rangel Coutinho de Souza**, aposentada pela Portaria FME/483/2013, de 29/05/2013, no cargo de Professor I NM V, matrícula 0219.503-0.

Aposentar, Maria Ondina Chagas Couto, no cargo de Professor IE ESP VI, matrícula 0228.585-6. Portaria FME/482/2013. Processo 210/2276/2013. Fixação de Proventos

Picam fixados, os proventos mensais de **Maria Ondina Chagas Couto,** aposentada pela Portaria FME/482/2013, de 29/05/2013, no cargo de Professor IE ESP V,I matrícula 0228.585-6.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 29/05/2013, referente à Exoneração de Isabel Cristina Victor, processo 210/2408/2013. Portaria FME 445/2013.

Despachos do Presidente

Salário Família – Deferido

- Proc. 210/2729/2013 Aurinéa Moreira Cordeiro. Proc. 210/2786/2013 Soyane de Azevedo Vargas do Bomfim. Proc. 210/2787/2013 Soyane de Azevedo Vargas do Bomfim.
- Proc. 210/2910/2013 Luiz Carlos dos Santos Lima. Proc. 210/2860/2013 Marcos Antonio Martins Ciriaco. Proc. 210/2919/2013 Luciana da Silva Oliveira.

- Disposição Indeferido
 Proc. 210/2259/2013 // 180/542/2013 Teresinha Gomes de Souza.

- Proc. 210/2259/2013 // 180/542/2013 Teresinha Gomes de Souza.
 Proc. 210/2247/2013 // 180/518/2013 Jurandir dos Santos Araújo.
 Proc. 210/2241/2013 // 180/512/2013 Paulo Cesar da Silva
 Proc. 210/2262/2013 // 180/543/2013 Rosemery Theodoro da Costa Ramalho.
 Proc. 210/1959/2013 // 180/464/2013 Jacira Rabello Amim.
 Proc. 210/1965/2013 // 180/468/2013 Odilar Lauriano de Mendonça.
 Proc. 210/2232/2013 // 180/4506/2013 Soraya Conceição Necco Amorim Saad.
 Proc. 210/1970/2013 // 180/473/2013 Fatima Cristina Dias da Fonseca.
 Proc. 210/2238/2013 // 180/509/2013 Maria de Fatima Ventura Bastos.

Proc. 210/2239/2013 // 180/510/2013 – Ivo Rodrigues Filho. Proc. 210/2240/2013 // 180/511/2013 – Flavio do Nascimento Souza Gomes.

Proc. 210/1253/2013 // 180/526/2013 - Carla Vasconcellos. Proc. 210/258/2013 // 180/541/2013 - Carla Vasconcellos. Proc. 210/2278/2013 // 180/540/2013 - Marcos Reduzino.

Proc. 210/2271/2013 // 180/537/2013 – Alessandra dos Santos Mendes Oliveira de Souza.

Proc. 210/2269/2013 // 180/545/2013 – Jaqueline Emidia da Silva Cosendey Felix.

Permuta – Deferido
Proc. 050/0037/2013 // 180/151/2013 – Márcia do Couto Moldero, mat. 0233.827-5, da FME, com Renata Santos Porto, mat. 2970/0, da Prefeitura Municipal de Silva Jardim. **Averbação de Tempo de Serviço – Deferido** Proc. 210/2885/2013 – Roberto Cesar de Lima Hortala.

Desaverbação de Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/2758/2013 – Angela Maria da Silva Oliveira

Licenca sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210/2133/2012 – Andréa Filgueiras Mendes, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de junho de 2013.

Readaptação – Deferido
Proc. 210/2447/2013 – Gisele Moreira da Costa, pelo período de 01 (um) ano.
Proc. 210/2448/2013 – Gisele Moreira da Costa, pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/2440/2013 – Gisele Motelia da Costa, pelo Readaptação – Indeferido
Proc. 210/2775/2013 – Rose Mary Gouvêa Coutinho.
Proc. 210/2828/2013 – Elizabete de Jesus Pereira.
Proc. 210/2829/2013 – Elizabete de Jesus Pereira.
Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/1986/2013 – Elayne Ribeiro Brandão da Silva, pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/2083/2013 – Antonia da Silva Alvim, pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/1891/2013 – Sidnea Rocha de Jesus Flores, pelo período de 01 (um) ano.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 125 /2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio nº 125/2013. PARTES: O

Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a
estudante LUCAS SILVA ARAUJO tendo como interveniente o CENTRO
UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Formalização e
regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente
matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em 26.12.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vintes e reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130118. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niteró, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/028/2013. DATA DA ASSINATURA. 03 de junto de 3013 ASSINATURA: 02 de junho de 2013.

EXTRATO N.º 128 /2013
INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio nº 128 /2013. PARTES: O INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Compromisso de Estagio nº 128 /2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante MARCELO NASSER FILHO tendo como interveniente a SOCIEDADE SUPERIOR DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (seis) meses, com término em 29.12.2013. VALOR ESTIMATIVO: RS.5.526.00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais) 29.12.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais), 29.12.2013. VALOR ESTIMATIVO. N. 3.3.20,00 (cinco filin quinientions e vinte e sets lears), referente a bolsa auxilio e o auxilio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130118. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/028/2013. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2013.

EXTRATO N.º 126 /2013

EXTRATO N.º 126 /2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio nº 126 /2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante ALEXANDRE DE MELLO NEVES FONTE BOA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — ASOEC, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRA 5 6 8 00. realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (seis) meses, com término em 20.12.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa n° 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130118. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/028/2013. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

EXTRATO Nº 127 /2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio nº 127 /2013. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a

INSTRUMENTO: Iermo Aditivo de Compromisso de Estagio nº 12/ /2/13. PARTES. U Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante FERNANDA MAX MELLO tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com término em PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses quintes expasivo. 02.12.2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vintes e reais), o2.12.2013. VALOR ESTIMATIVO. R\$ 3.320,00 (clirco him quiniminuos e vinites e l'eatis), referente a bolsa auxilio e o auxilio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2045. Fonte 100, Nota de Empenho nº 130118. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niteró, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/028/2013. DATA DA ASSINATURA.03.6 humbo de 2013

Niterol, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 0/0/028/2013. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

EXTRATO RESCISÃO

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante LUCAS SILVA ARAUJO tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO - UNILASALLE-RJ. OBJETO: Desligamento do estagiário do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01 de julho de 2013. FUNDAMENTO: Parágrafo terceiro da clausula primeira do termo aditivo de compromisso de estágio nº 125/2013. termo aditivo de compromisso de estágio nº 125/2013.